

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: SEMUS/GAF

Responsável: Raika Gonçalves Spala Favoretti

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a aquisição do **MEDICAMENTO (SALBUTAMOL, SULFATO 0,5mg/ml solução injetável, LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG cápsula, ÁCIDO FOLÍNICO 15mg comprimido, TIAMAZOL 10mg comprimido, FENTANILA, CITRATO 50mcg/ml solução injetável, VARFARINA SÓDICA 2,5mg comprimido).**

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A Aquisição deste medicamento está prevista no Plano de Contratações anual para o ano 2025 através do código: PCW00891.2025-36.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos medicamentos é crucial para garantir o interesse público inalienável de manter os estoques necessários na Gerência da Central de Insumos da Saúde (GCIS), assegurando, por conseguinte, a continuidade dos atendimentos na rede municipal de saúde.

Embora a aquisição dos medicamentos Salbutamol e Levodopa + Benserazida tenha sido inicialmente planejada por meio do Programa Estadual de Registro de Preços (PERP), constatou-se, através do acompanhamento do processo, que até o momento os editais correspondentes não foram publicados. Diante desse cenário, verifica-se a impossibilidade de aguardar a conclusão do referido processo sem causar prejuízo assistencial ao município.

Destaca-se, neste processo, a necessidade de aquisição dos medicamentos Ácido Folínico, Fentanila e Varfarina que integram a lista de medicamentos padronizados no município. A última tentativa de aquisição desses itens, foram fracassadas (ácido folínico - processo PERP 2024-TOX16 - PE 051-25, fentanila -

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde de Vitória

processo PERP 2024 - MWSMB - PE 013/2025 e varfarina - processo 8539100/2024 - PE 007/2025), sendo fundamental garantir sua disponibilidade para o atendimento contínuo e adequado aos usuários dos serviços municipais de saúde.

Apesar do medicamento Tiamazol estar contemplado na Ata de Registro de Preços nº 105/2024, o fornecedor solicitou reequilíbrio econômico-financeiro, estando, portanto, impedido de novos pedidos até a conclusão da análise. Diante da necessidade de reposição do estoque e da impossibilidade de aquisição via Ata vigente, justifica-se a aquisição do item para garantir a continuidade do tratamento dos pacientes e evitar o desabastecimento.

Desta forma, a aquisição dos medicamentos listados torna-se imperativa para garantir um suporte terapêutico seguro e eficaz aos usuários dos serviços de saúde municipais, promovendo o uso racional de medicamentos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição Detalhada do Objeto
01	SALBUTAMOL, SULFATO , Concentração [mg/ml]: 0,5, Forma farmacêutica: Solução injetável, Apresentação: Ampola, Conteúdo [ml]: 1 Código PMV: 2.16.09.0041.3
02	LEVODOPA + BENSERAZIDA , Concentração [mg]: 100 + 25, Forma farmacêutica: Cápsula Código PMV: 2.16.09.0072.3
03	ÁCIDO FOLÍNICO , Concentração [mg]: 15, Forma farmacêutica: Comprimido Código PMV: 2.16.09.0173.8
04	TIAMAZOL , Concentração [mg]: 10, Forma farmacêutica: Comprimido Código PMV: 2.16.09.0224.6
05	FENTANILA, CITRATO , Concentração [mcg/ml]: 50, Forma farmacêutica: Solução injetável, Apresentação: Frasco ampola ou Ampola, Conteúdo [ml]: 10 Código PMV: 2.16.09.0264.5

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde de Vitória

06	VARFARINA SÓDICA , Concentração [mg]: 2,5, Forma farmacêutica: Comprimido Código PMV: 2.16.09.0337.4
----	---

5. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O quantitativo demandado do item se destina ao atendimento do consumo da rede municipal de saúde durante o período de tramitação dos processos de aquisição para Registro de Preço em ATA.

A quantidade foi definida através da apuração de um histórico de consumo, conforme anexo.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não aplicável.

7. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Não aplicável.

8. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A contratação/aquisição está estimada em R\$ 177.935,60.

Para a composição do levantamento de mercado utilizamos os seguintes parâmetros:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTDE. SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO NA ÚLTIMA AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO CORRIGIDO*	VALOR TOTAL
01	SALBUTAMOL, SULFATO 0,5mg/ml solução injetável	AMP	200	R\$ 12,60 ¹	R\$ 13,16	R\$ 2.632,00
02	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG cápsula	CAP	85.500	R\$ 1,78 ¹	R\$ 1,86	R\$159.030,00
03	ÁCIDO FOLÍNICO 15mg comprimido	COM	1.000	R\$1,79 ¹	R\$ 1,87	R\$ 1.870,00
04	TIAMAZOL 10mg comprimido	COM	27.000	R\$ 0,4078 ²	-	R\$ 11.010,60
05	FENTANILA, CITRATO 50mcg/ml solução injetável	F/A	500	R\$ 2,59 ¹	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00
06	VARFARINA SÓDICA 2,5mg comprimido	COM	5.000	R\$ 0,4086 ²	-	R\$ 2.043,00

*Valor dos itens foram corrigidos conforme o reajuste de 4,5% autorizado sobre a tabela CMED a partir de 01/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde de Vitória

¹ Considerando que a última compra, desses itens, foi finalizada posterior ao reajuste anual da tabela CMED do ano 2023, o valor unitário foi corrigido com o reajuste da tabela CMED apenas do ano 2024.

²Considerando que a última compra, desse item, foi finalizada posterior ao reajuste anual da tabela CMED do ano 2024, o valor unitário não sofreu correção.

9. DESCRIÇÃO COMPLETA DA SOLUÇÃO (SERVIÇO/OBJETO)

A solução consiste na aquisição dos medicamentos conforme descrição, unidade de medida e quantidade descrita em anexo.

A empresa contratada deverá fornecer os medicamentos com prazo de validade correspondente a, no mínimo, 75% de seu prazo de validade original, quando da data de sua entrega no Almoxarifado.

10. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A Aquisição deverá ser realizada em lotes separados com o objetivo de permitir a participação de um número maior de interessados na disputa, aumentando a competitividade e viabilizando a obtenção de melhores propostas e menores custos.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os medicamentos adquiridos serão utilizado de forma a sanar ou mitigar as demandas provenientes do seu fornecimento, no atendimento das necessidades dos munícipes que requerem a continuidade de seus tratamentos.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não será necessária nenhuma providência de adequação a ser adotada pela Administração.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não aplicável.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não aplicável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde de Vitória

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Vitória/ES, 24 de março de 2025.

Raika Gonçalves Spala Favoretti
Farmacêutica - CRF/ES 2254
PMV - SEMUS/GAF - Matrícula 636237

ANEXO I

Lote	Código	Item	Unidade de Medida	Estoque Atual Fonte: SMAR 24/03/2025	Parcela em Andamento	Consumo Mensal Médio (Período Base: Nov/23 a Set/24)	Tempo Estimado de Consumo	Quantidade solicitada*	Tempo Estimado de Consumo	Recurso	CONFAZ	CAP	CMED
1	2.16.09.0041.3	SALBUTAMOL, SULFATO, Concentração [mg/ml]: 0,5, Forma farmacêutica: Solução injetável, Apresentação: Ampola, Conteúdo [ml]: 1	AMP	46	0	23	2,0	200	10,7	AF	S	N	S
2	2.16.09.0072.3	LEVODOPA + BENSERAZIDA, Concentração [mg]: 100 + 25, Forma farmacêutica: Cápsula	CAP	57.540	0	14.255	4,0	85.500	10,0	AF	S	N	S
3	2.16.09.0173.8	ÁCIDO FOLÍNICO, Concentração [mg]: 15, Forma farmacêutica: Comprimido	COM	520	0	126	4,1	1.000	12,1	AF	N	N	S
4	2.16.09.0224.6	TIAMAZOL, Concentração [mg]: 10, Forma farmacêutica: Comprimido	COM	9.200	0	4.525	2,0	27.000	8,0	AF	N	N	S
5	2.16.09.0264.5	FENTANILA, CITRATO, Concentração [mcg/ml]: 50, Forma farmacêutica: Solução injetável, Apresentação: Frasco ampola ou Ampola, Conteúdo [ml]: 10	F/A	186	0	81	2,3	500	8,5	RP	N	N	S
6	2.16.09.0337.4	VARFARINA SÓDICA, Concentração [mg]: 2,5, Forma farmacêutica: Comprimido	COM	0	0	817	0,0	5.000	6,1	RP	N	N	S

* Os valores foram ajustados para serem compatíveis com as embalagens disponíveis no mercado.

O documento foi adicionado eletronicamente por MARLICE PIEKARZ CALHEIROS, CPF: ***.99.387-** em 24/03/2025 16:44:27. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
0911E57C-DC7A-49DE-8E8E-92D24C9379BC

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

RAIKA GONCALVES SPALA FAVORETTI:08795153764 - Assinado Digitalmente em:
24/03/2025 16:48:01